

NOTA EXPLICATIVA – REUNIÃO DE REPESCAGEM (ACESSO DIRETO)

O Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2020, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO interesse público primário, **ESCLARECE** os critérios pertinentes à **REUNIÃO DE REPESCAGEM**, no local, dia, e horários abaixo indicados, com vistas ao preenchimento das vagas, não ocupadas, credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1ª CHAMADA DA REUNIÃO PRESENCIAL DE REPESCAGEM (EXCLUSIVAMENTE PARA OS PARTICIPANTES APTOS)
Dia – 09/03/2020 (segunda-feira) – Horário: 9h Local: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE Endereço: Av. da Universidade, 2932 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181 Sala: 2, 5 e 7
REGRAS DA 1ª CHAMADA (REUNIÃO REPESCAGEM)
<p>1. Somente participarão da 1ª chamada da REUNIÃO PRESENCIAL DE REPESCAGEM, os interessados APTOS, estando excluídos, portanto, os NÃO APTOS, assim compreendidos, conforme edital regulador, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none">1.1. Participantes que NÃO atingiram o perfil (50%);1.2. Participantes que NÃO realizaram todas as etapas do certame;1.3. O Participante considerado eliminado por não acessar o sistema computacional na fase da análise do currículo, conforme item 8.5.4.2 do Edital nº 01/2019;1.4. Participante que migrou de instituição e /ou especialidade na segunda convocação (Matriculados duas vezes);1.5. Os convocados na sua 1ª chamada e que não efetuaram a matrícula (considerado desistente);1.6. O Participante que assinou o Termo de Desistência Total do Certame;1.7. Matriculados que não se apresentaram para iniciar as atividades do programa de Residência Médica, em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNRM nº.1, de 03 de janeiro de 2017;1.8. Considerado desistente por não ordenar a lista de prioridade de especialidade/instituição, conforme item 10.4.1.1 do Edital nº 01/2019;1.9. Participante matriculado em sua 1ª prioridade de opção (especialidade/instituição);1.10. Outras situações definidas no edital regulador. <p>2. Antes de entrar na sala, no horário estabelecido acima para acesso, realizar-se-á a identificação do Participante, através de uma lista de frequência, que deverá, obrigatoriamente, ser assinada;</p> <p>3. Antes do início de cada reunião, a porta de acesso à sala será fechada, não sendo mais permitida a entrada de Participantes;</p> <p>4. A chamada das vagas remanescentes obedecerá aos critérios determinados no edital, em especial, os definidos para reunião da repescagem;</p> <p>5. As vagas ofertadas durante a reunião de repescagem são oriundas das convocações realizadas que não foram ocupadas, de desistências e de acréscimos ocorridos ao longo do certame;</p> <p>6. A convocação, publicada no dia 06/03/2020, contempla apenas os participantes que poderão ocupar as vagas divulgadas, seguindo a lista de instituições aptas, a partir da ordem de prioridade definida pelos mesmos, assim, estão, excluída (s) a(s) instituição(ões) de menor(es) prioridade(s).</p>

7. Orienta-se que, aqueles participantes aptos, que não constam na lista de convocação, tendo em vista que não há vagas disponíveis no presente momento na(s) instituição (ões), conforme sua lista de prioridade, poderão compareçam à repescagem, tendo em vista o surgimento de eventuais vagas, por desistências, no decorrer das reuniões.
8. Realizada a classificação com os Participantes aptos presentes, haverá chamada nominal para ocupação imediata das vagas, seguindo a ordem de especialidade e decrescente de classificação, conforme Instrumento Convocatório;
9. Após a publicação da convocação para reunião presencial de repescagem e do quadro de vagas remanescentes, caso surjam outras, oriundas de eventuais desistências, inclusive durante a reunião, as mesmas (vagas) serão ofertadas da seguinte forma:
 - 9.1. Se alguma vaga surgir durante a reunião da mesma especialidade, será ofertada, imediatamente após a chamada regular das vagas publicizadas, seguindo sempre os critérios estabelecidos no edital regulador;
 - 9.2. Se alguma vaga surgir após a reunião presencial de um programa já ocorrido, ou seja, oriunda de participante que se inscreveu em mais de uma especialidade, será ofertada, ao final do mesmo dia, logo após todas reuniões das especialidades, seguindo sempre os critérios estabelecidos no edital regulador;
 - 9.3. Esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas com os participantes aptos, seguindo todos os critérios definidos no Edital regulador do certame, considerando interesse público primário, serão ofertadas as vagas restantes, aos participantes presentes na reunião, da mesma especialidade, mas que não optaram pela (s) instituição (ões) com vagas remanescentes.
10. Os participantes não poderão mudar as opções (lista de prioridade da especialidade e instituições) selecionadas durante o período de ordenação, somente crescer, nos termos do subitem 7.3 desta nota explicativa.
11. O Participante que for convocado durante a reunião de repescagem para assumir uma vaga, mas que não tenha interesse na mesma, deverá assinar termo de desistência da vaga, declarando conhecer que somente poderá migrar mais uma única vez para outra vaga de maior preferência, nos termos do edital, uma vez que a convocação será considerada como matrícula efetuada.
12. Realizados os atos acima descritos, o Participante, nos termos do Edital, deverá comparecer, na Instituição que fora selecionado, para realização da matrícula, no dia 12/03/2020 (quinta-feira), nos horários estabelecidos no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula, observando-se que os Hospitais da Secretaria de Saúde do Estado (ESP/SESA/CE), terão horários específicos divulgados no Portal;
13. Após efetuar a matrícula, o residente dará início, imediatamente, ao programa de Residência Médica;
14. A presente nota explicativa não substitui os critérios definidos no edital regulador, portanto, não exime o Participante de verificá-los;
15. As vagas não ocupadas durante 1ª chamada da reunião presencial de repescagem serão ofertadas, em seguida a outros interessados, conforme critérios determinados na 2ª Chamada da Reunião presencial de repescagem.
16. Caso surja(m) vaga(s) após a presente data, outra reunião será realizada, com Participantes classificados e classificáveis aptos, no dia 11/03/2020, obedecidas as mesmas regras aqui dispostas.
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do PSU-RESMED/CE-2020.

2ª CHAMADA DA REUNIÃO PRESENCIAL DE REPESCAGEM

PARA OS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS APTOS

Dia – 11/03/2020 (quarta-feira) – 9h

Local: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE
Endereço: Av. da Universidade, 2932 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181
Salas: 2, 5 e 7

REGRAS DA 2ª CHAMADA (reunião repescagem)

1. Poderão comparecer à presente chamada, Participantes classificados e classificáveis aptos para ocupação de eventuais vagas surgidas após a 1ª Reunião de Repescagem, aplicando-se as mesmas regras da 1ª chamada, realizada no dia 09/03/2020.

3ª CHAMADA DA REUNIÃO PRESENCIAL DE REPESCAGEM

INCLUINDO-SE OS PARTICIPANTES NÃO SELECIONADOS (ITEM 11.8.2)

Dia – 09/03/2020 (segunda-feira) – Horário – 14h as 15h – entregar presencialmente o envelope com documentos relativos a Avaliação Curricular e lista com ordenação de prioridade (s) de especialidade (s) e instituição (ões).

Dia – 11/03/2020 (quarta-feira) – Horário: A partir das 15h – interposição de recurso presencial relativo a análise curricular

Dia – 11/03/2020 (quarta-feira) – Horário: Após a divulgação da classificação final das notas obtidas, consideradas as duas etapas – objetiva e avaliação curricular

Local: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE
Endereço: Av. da Universidade, 2932 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181
Salas: 2, 5 e 7

REGRAS DA 3ª CHAMADA (reunião repescagem)

1. Em todas as reuniões a prioridade sempre será dos Participantes classificados e classificáveis aptos. Assim, caso surjam vagas, a qualquer momento, serão oferecidas, conforme ordem de classificação e ordenação, aplicando-se as mesmas regras da 1ª chamada, realizada no dia 09/03/2020.

2. Após a chamada acima, haverá a possibilidade de ocupação das vagas pelos Participantes que atingiram 50% do Exame Escrito (objetivo), mas que não foram selecionados para a etapa subsequente, correspondentes ao triplo do número vagas em cada programa ou, em maior número, caso a coordenação, por mera discricionariedade, tenha decidido o aumento;

3. O Participante deverá entregar o currículo e a lista de ordenação de especialidade(s) e instituição (ões), no dia 09/03/2020, das 14h às 15h, no endereço acima.

4. No dia 11/03/2020, a partir das 15h, será oportunizado a interposição de recurso, relativo a análise curricular, que se dará de forma presencial.

5. A chamada das vagas remanescentes obedecerá aos critérios determinados no edital, em especial, os definidos para convocação à matrícula que se dará, pela ordem de classificação, levando-se em consideração a nota final relativa a soma da pontuação do exame objetivo e da análise curricular;
6. Antes de entrar na sala, no horário estabelecido acima para acesso, realizar-se-á a identificação do participante, através de uma lista de frequência que deverá, obrigatoriamente, ser assinada;
7. Antes do início de cada reunião, a porta de acesso à sala será fechada, não sendo mais permitida a entrada de participantes;
8. As eventuais vagas, oriundas das convocações realizadas que não foram ocupadas, de desistências e de acréscimos ocorridos ao longo do certame, serão divulgadas no dia anterior.
9. Realizada a classificação com os interessados aptos presentes, haverá chamada nominal para ocupação imediata das vagas, seguindo a ordem de especialidade e decrescente de classificação, conforme Instrumento Convocatório;
10. Os participantes, neste momento, não poderão mudar de especialidade (s) selecionada(s) no ato da inscrição;
11. Realizados os atos acima descritos, o Participante, nos termos do Edital, deverá comparecer na Instituição que fora selecionado, no dia 12/03/2020 (quinta-feira), nos horários estabelecidos no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula, observando-se que os Hospitais da Secretaria de Saúde do Estado (ESP/SESA/CE), terão horários específicos divulgados no Portal;
12. Após efetuar a matrícula, o residente dará início, imediatamente, ao programa de Residência Médica;
13. As vagas que surgirem após a publicação do quadro de vagas, oriundas de eventuais desistências, inclusive durante a repescagem, poderão ser ofertadas, imediatamente, seguindo sempre os critérios estabelecidos no edital regulador;
14. A presente nota explicativa não substitui os critérios definidos no edital regulador, portanto, não exime o Participante de verificá-los;
10. Esgotados todas as possibilidades de preenchimento das vagas remanescentes com os Participantes interessados, seguindo todos os critérios definidos no Edital regulador do certame, considerando interesse público primário, serão ofertadas as vagas restantes, a outros interessados, conforme critérios determinados em eventual 4ª Chamada da Reunião presencial de repescagem.
11. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do PSU-RESMED/CE-2020.

4ª CHAMADA DA REUNIÃO PRESENCIAL DE REPESCAGEM

Dia – 11/03/2020 (quarta-feira) – Horário: logo após finalização da 3ª chamada
Local: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE
Endereço: Av. da Universidade, 2932 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181
Salas: 2, 5 e 7

REGRA DA 4ª CHAMADA (reunião repescagem)

1. Considerando os casos omissos e o interesse público primário, os participantes interessados que não conseguiram se matricular no programa originalmente inscrito, por indisponibilidade de vagas, poderão participar da 4ª chamada da reunião presencial de repescagem e solicitar a migração de especialidade, desde que realizada a mesma avaliação objetiva;
2. Estarão habilitados para esta chamada, os Participantes classificados e classificáveis aptos e aqueles selecionados que corrigiram o currículo na 3ª chamada, seguindo sempre os critérios anteriormente estipulados sobre a ocupação da vaga.
3. A chamada das vagas remanescentes obedecerá aos critérios determinados no edital, em especial, os definidos para convocação à matrícula que se dará, pela ordem de classificação geral, levando-se em consideração a nota final relativa a soma da pontuação do exame objetivo e da análise curricular;
4. Antes de entrar na sala, no horário estabelecido acima para acesso, realizar-se-á a identificação do Participante, através de uma lista de frequência, que deverá, obrigatoriamente, ser assinada;
5. Antes do início de cada reunião, a porta de acesso à sala será fechada, não sendo mais permitida a entrada de Participantes;
6. As vagas ofertadas durante a 4ª Chamada da Reunião de repescagem são oriundas das convocações realizadas que não foram ocupadas, de desistências e de acréscimos ocorridos ao longo do certame;
7. Realizada a classificação com os interessados aptos presentes, haverá chamada nominal para ocupação imediata das vagas, seguindo a ordem decrescente de classificação geral;
8. Ratifica-se que os participantes poderão mudar de especialidade (s) selecionada (s) no ato da inscrição, desde que o programa originalmente inscrito não tenha vaga remanescente, bem como que as provas classificatórias realizadas tenham sido as mesmas.
9. Realizados os atos acima descritos, o Participante, nos termos do Edital, deverá comparecer na Instituição que fora selecionado, no dia 12/03/2020 (quinta-feira), nos horários estabelecidos no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula, observando-se que os Hospitais da Secretaria de Saúde do Estado (ESP/SESA/CE), terão horários específicos divulgados no Portal;
10. Após efetuar a matrícula, o residente dará início, imediatamente, ao programa de Residência Médica;
11. As vagas que surgirem após a publicação do quadro de vagas, oriundas de eventuais desistências, inclusive durante a repescagem, poderão ser ofertadas, imediatamente;
10. A presente nota explicativa não substitui os critérios definidos no edital regulador, portanto, não exime o Participante de verificá-los;
11. Nesta reunião, por ser a última convocação, serão esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas remanescentes com os Participantes interessados, desde que atendidos os critérios definidos no Edital regulador do certame ou, caso não hajam critérios estabelecidos (casos omissos), sejam resolvidos pelo coordenador do PSU-RESMED/CE-2020.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS		
PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO		
ESPECIALIDADE	VAGA(S)	HORÁRIOS DE CHEGADA/FREQUÊNCIA
Cirurgia Básica	11 vagas	9h às 9h30
Cirurgia Geral	04 vagas	9h30 às 9h45
Clínica Médica	16 vagas	9h45 às 10h15
Obstetrícia e Ginecologia	08 vagas	10h15 às 10h30
Ortopedia e Traumatologia	04 vagas	10h30 às 10h45
Pediatria	08 vagas	10h45 às 11h
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01 vaga	11h
Oftalmologia	01 vaga	11h
Medicina de Emergência	03 vagas	11h às 11h15
Medicina de Família e Comunidade	42 vagas	11h15 às 11h30
Psiquiatria	04 vagas	11h30 às 11h45
Neurologia	03 vagas	11h45 às 12h

OBS: Os horários poderão ser alterados para antes ou depois em razão do número de interessados. Assim sendo, indica-se que os Participantes cheguem ao local da reunião com antecedência necessária.

Fortaleza, 06 de março de 2020

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2020)